

Vivianne Aparecida dos Santos	1.000,00	245.615.198-40	6016.2018/0039401-6
Nair Fiorato Barbarese	1.000,00	093.099.218-03	6016.2018/0039417-2
Rosana Nunes Batista Ruiz	1.000,00	176.287.208-03	6016.2018/0039419-9
Maria Aparecida da Cruz	1.000,00	069.519.228-02	6016.2018/0039422-9
Pedro Alves da Silva Junior	1.000,00	252.202.988-60	6016.2018/0039424-5
Aparecida Donisete Moreno Silva	1.000,00	061.154.818-64	6016.2018/0039427-0
José Denison Correia de Souza	2.000,00	584.343.805-87	6016.2018/0039430-0
Angela Maria Rodrigues da Mota	1.000,00	008.777.368-63	6016.2018/0039432-6
Lia Fernanda Dominciano	2.900,00	285.141.328-73	6016.2018/0039472-5
Eriete Bononi da Silva	2.900,00	113.147.948-33	6016.2018/0039474-1
Antônio João dos Santos	1.000,00	094.851.668-26	6016.2018/0039476-8
Marcelo Vecchio Amado	2.900,00	161.714.638-25	6016.2018/0039478-4
Agnalzita Gomes Moura da Silva	1.000,00	124.430.888-98	6016.2018/0039480-6
Sandra Aparecida do Prado	1.000,00	060.981.088-03	6016.2018/0039483-0
Jéssica Gomes de Campos Cajuela	1.000,00	368.837.388-00	6016.2018/0039484-9
Elaine Araujo Ondeí	1.000,00	161.366.388-94	6016.2018/0039487-3
Rosa Maria Santana Magalhães	1.000,00	048.023.748-44	6016.2018/0039490-3
Selma Zeferino Macedo dos Santos	1.000,00	128.668.028-02	6016.2018/0039496-2
Anderson da Costa e Silva Grecco	1.000,00	262.175.748-02	6016.2018/0039498-9
Sandra Cristina Batista	1.000,00	113.183.148-95	6016.2018/0039499-7
Regina Maturana de Carvalho Oliveira	1.000,00	198.601.868-71	6016.2018/0039504-7
Simone Batista de Almeida	1.000,00	193.493.138-12	6016.2018/0039507-1
Rosângela Moreira Yamana	1.000,00	190.766.978-76	6016.2018/0039509-8

CEI's 16.23.12.365.3010.4360.3390.3900.00:			
Elen Araujo Rodrigues Andrade	3.500,00	327.286.228-50	6016.2018/0039131-9
Solange Aparecida da Silva Freitas	1.200,00	100.139.688-07	6016.2018/0039137-8
Luciana Petegrosso Peres	1.200,00	254.718.168-11	6016.2018/0039143-2
Mirian Martins dos Santos	1.200,00	192.389.448-06	6016.2018/0039145-9
Rosane Aparecida Escardovelli	1.200,00	161.678.708-29	6016.2018/0039149-1
Mariana de Fátima Carneiro	2.250,00	230.126.028-36	6016.2018/0039152-1
Priscila Muchiutti Silveira	1.200,00	325.184.828-30	6016.2018/0039185-8
Denise Maria dos Santos	1.200,00	131.342.318-16	6016.2018/0039192-0
Deise Batista da Costa	1.200,00	091.386.758-62	6016.2018/0039193-9
Odete da Silva Carvalho	1.200,00	089.652.418-39	6016.2018/0039194-7
Terena Clélia Pereira da Silva	1.200,00	301.341.228-36	6016.2018/0039199-8
Rubens Batista Sobrinho	1.200,00	128.919.498-03	6016.2018/0039201-3
Niuzely Ribeiro Maia	1.200,00	060.429.638-05	6016.2018/0039203-0
Janaina Martins de Souza	3.900,00	314.019.348-38	6016.2018/0039205-6
Fabílenes Maria de Almeida Alves	3.200,00	348.412.148-36	6016.2018/0039206-4
Cleusa Cardoso Paz	1.200,00	089.813.278-90	6016.2018/0039209-9
Camila Villas Boas do L. D. Felix	1.200,00	364.270.308-92	6016.2018/0039213-7
Elizabeth Massako Shima Jacks	1.200,00	104.312.408-09	6016.2018/0039216-1
Suely Iolanda Zandonade Paulino	1.200,00	154.601.888-30	6016.2018/0039246-3
Barbara Aparecida Mustarda	1.200,00	273.974.488-95	6016.2018/0039247-1
Luiz Pama D'Almeida Neto	1.200,00	084.113.578-99	6016.2018/0039249-8
Maria do Socorro Lopes Fernandes	1.200,00	043.025.518-79	6016.2018/0039251-0
Cleide Fernandes	1.200,00	277.887.558-18	6016.2018/0039259-5
Antonio Freneda de Moia Junior	1.200,00	143.906.318-45	6016.2018/0039262-5
Sandra Regina Souza Batista	1.200,00	080.144.808-56	6016.2018/0039264-1
Lidia Rumbutis Herzogênes	1.200,00	100.669.218-56	6016.2018/0039268-4
Vanessa Rocha da Costa	3.100,00	271.073.398-69	6016.2018/0039270-6
Jussiana Peres	1.200,00	039.120.588-90	6016.2018/0039272-2

CEIJA's 16.23.12.366.3010.2823.3390.3900.00:			
Eli Aparecida Vancini	1.500,00	051.804.238-30	6016.2018/0039532-2
Themis Florentino dos Santos	1.500,00	448.418.414-15	6016.2018/0039534-9

EMEFM 16.23.12.362.3010.2883.3390.3900.00:

Eunice de Souza Wollena	1.600,00	072.640.518-38	6016.2018/0039543-8
-------------------------	----------	----------------	---------------------

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL
SEI Nº 6016.2018/0044170-7 Centro Educacional Assistencial e Recreativo Próximos Passos CNPJ 06.256.122/0004-72, Celebração de Termo de Repasse – CEI CEAR Próximos Passos Jardim Satélite, I-À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº 8.784/2016, **AUTORIZO**, a celebração do Termo de Repasse com o Centro Educacional Assistencial e Recreativo CNPJ06.256.122/0004-72, de acordo com a minuta de documentos no SEI Nº 6016.2018/0044170-7 visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI CEAR Próximos Passos Jardim Satélite INEP:35577935. II-A documentação exigida pela Portaria nº 8.784/2016 deverá estar em vigor na data da assinatura do Termo.

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL
APOSTILAMENTO DE TERMO DE REPASSE
 Processo nº 6016.2018/0034391-8 – TERMO DE REPASSE PNAE/SME/DRE Nº 162/2015 SM CEI Jardim da Conquista CNPJ:45.880.499/004-50. APOSTILAMENTO para constar a Atualização do Termo de Colaboração. Nº 5492017/DRE-SM/2017.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO - SAS GUIANASES – DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social de Guaianases - SAS/IG, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do serviço socioassistencial, conforme previsto na Portaria nº 55/SMADS/2017:

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 360/SMADS/2018
 NOME DO SERVIÇO: Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - SPSCAVV
 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 16/07/2018
 1 – Titulares:
 NOME/RF/PROVIMENTO: Francilene Gomes Fernandes – RF 777.688-8
 NOME/RF/PROVIMENTO: Edemea de Moura – RF 396.538-4
 NOME/RF/PROVIMENTO: Vanessa Cristina da Silva Fraga – RF 826.686-7
 2 – Suplente:
 NOME/RF/PROVIMENTO: Flávia Maria de Moura Reis – RF 793.281-2

DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS
 A Supervisão de Assistência Social Aricanduva/ Formosa – SAS A/F, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011 e Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições previstas no artigo 12 da Portaria nº 58/SMADS/2017, defere o recadastramento da **Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração**, inscrita no CNPJ sob nº **60.470.960/0001-47**, no sistema do Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor da Prefeitura da Cidade de São Paulo – CENTS, a partir desta data, pelo prazo de 12 (doze) meses. São Paulo, 31 de julho de 2018.
 MODELO DE DESPACHO DE DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO NO CENTS DO

FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIVISÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - DIMOB

COMUNICAÇÃO DE INTIMAÇÕES - DIMOB
"Nos termos do artigo 34 da Lei Municipal nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, fica(m) INTIMADO(S) os interessado(s) abaixo relacionado(s) a prestar esclarecimentos para instrução do(s) processo(s) administrativo(s) no prazo de 15 dias.

Os documentos solicitados deverão ser enviados por e-mail ao endereço sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br (identificar no assunto: "DIMOB - Atendimento à chamada"), EXCETO se houver convocação expressa para comparecimento.

Este comunicado será encaminhado por via postal. Não atendida a intimação, o processo será julgado no estado em que se encontrar."

2018-0.041.334-0 - JOSE DA CONCEIÇÃO
 Enviar para o correio eletrônico sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br os seguintes documentos:

"-COPIA DA PLANTA COMPLETA, COM METRAGENS DE TODAS AS CONSTRUÇÕES EXISTENTES, COMO A MENÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE CADA DEPENDENCIA E RESPECTIVAS NUMERAÇÕES.

- CROQUI DETALHADO DO QUE CONSTE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: ENDEREÇO DO IMÓVEL, NUMERAÇÃO DOS IMÓVEIS VIZINHOS, REFERÊNCIAS PROXIMAS AO ENDEREÇO DO IMÓVEL(RUA/AVENIDAS AMPLAMENTE CONHECIDAS), TRAVESSAS AO TRECHO DA ESQUERDA. INDICANDO UM SENTIDO DE REFERENCIA).
 -FOTOGRAFIA DA FACHADA DO(S) IMÓVEL(IS) QUE SE PRETENDE(M) DESOBRAR."

SUBDIVISÃO DE IMUNIDADES, ISENÇÕES E SERVIÇOS ESPECIAIS - SUBIM

SUREM/DEJUG/DIESP
 COORDENAÇÃO SUBIM
EDITAL S/N 2018: NOTIFICAÇÃO-CONTRIBUINTE: 081.155.0051-8 PROCESSO: 6017.2018/0019856-5 C H A M A D A SENHOR (A) CONTRIBUINTE
 NOS TERMOS DA LEI N. 11.614/94, QUE INSTITUI ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS, CONVOCAMOS V. S.ª A APRESENTAR, NO PRAZO DE 10 DIAS DA CIÊNCIA, CÓPIA DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS PARA ANÁLISE DA ISENÇÃO DO IPTU:

-Se parte do imóvel estiver locada a terceiros, o comprovante do valor da locação do mês de Janeiro do ano para o qual a isenção foi solicitada, acompanhado do contrato de locação;
 -Declaração de ajuste anual de Imposto de Renda completa mais recente , ou, caso não haja, declaração assinada (pode ser à mão) explicando sua renda anual para o exercício requerido (até o momento) e de que não entregou declaração de ajuste anual de IRPF para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica ou sócio de empresa cujo cônjuge seja sócio-diretor, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente. A não especificação da renda (em caso de não apresentação do IR) poderá acarretar o indeferimento;
 ATENÇÃO: O não atendimento a esta notificação resultará em análise do processo no estado em que se encontrar, nos termos do § 2º do artigo 34 da lei municipal 14.104/2005.

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido.
 A DOCUMENTAÇÃO, INCLUINDO ESTA NOTIFICAÇÃO, DEVERÁ SER ENCAMINHADA EXCLUSIVAMENTE PARA O E-MAIL: SFJUNTADA@PREFEITURA.SP.GOV.BR , EM UM ÚNICO ARQUIVO A SER ANEXADO, OBRIGATORIAMENTE, EM FORMATO PDF, O QUAL NÃO PODERÁ EXCEDER AO TAMANHO DE 6MB (MEGABYTES).

SUREM/DEJUG/DIESP
 COORDENAÇÃO SUBIM
EDITAL S/N 2018: NOTIFICAÇÃO-CONTRIBUINTE: 152.390.0036-1/152.390.0096-3 PROCESSO: 6017.2018/0020948-6 C H A M A D A SENHOR (A) CONTRIBUINTE
 NOS TERMOS DA LEI N. 11.614/94, QUE INSTITUI ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS, CONVOCAMOS V. S.ª A APRESENTAR, NO PRAZO DE 10 DIAS DA CIÊNCIA, CÓPIA DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS PARA ANÁLISE DA ISENÇÃO DO IPTU:

-Se parte do imóvel estiver locada a terceiros, o comprovante do valor da locação do mês de Janeiro do ano para o qual a isenção foi solicitada, acompanhado do contrato de locação;
 -Declaração de ajuste anual de Imposto de Renda completa mais recente , ou, caso não haja, declaração assinada (pode ser à mão) explicando sua renda anual para o exercício requerido (até o momento) e de que não entregou declaração de ajuste anual de IRPF para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica ou sócio de empresa cujo cônjuge seja sócio-diretor, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente. A não especificação da renda (em caso de não apresentação do IR) poderá acarretar o indeferimento;
 -Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

ATENÇÃO: O não atendimento a esta notificação resultará em análise do processo no estado em que se encontrar, nos termos do § 2º do artigo 34 da lei municipal 14.104/2005.
 Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido.

A DOCUMENTAÇÃO, INCLUINDO ESTA NOTIFICAÇÃO, DEVERÁ SER ENCAMINHADA EXCLUSIVAMENTE PARA O E-MAIL: SFJUNTADA@PREFEITURA.SP.GOV.BR , EM UM ÚNICO ARQUIVO A SER ANEXADO, OBRIGATORIAMENTE, EM FORMATO PDF, O QUAL NÃO PODERÁ EXCEDER AO TAMANHO DE 6MB (MEGABYTES).

SUREM/DEJUG/DIESP
 COORDENAÇÃO SUBIM
EDITAL S/N 2018: NOTIFICAÇÃO-CONTRIBUINTE: 087.110.0016-3 PROCESSO: 2018-0.058.543-4 C H A M A D A SENHOR (A) CONTRIBUINTE
 NOS TERMOS DA LEI N. 11.614/94, QUE INSTITUI ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS, CONVOCAMOS V. S.ª A APRESENTAR, NO PRAZO DE 10 DIAS DA CIÊNCIA, CÓPIA DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS PARA ANÁLISE DA ISENÇÃO DO IPTU:

-Se parte do imóvel estiver locada a terceiros, o comprovante do valor da locação do mês de Janeiro do ano para o qual a isenção foi solicitada, acompanhado do contrato de locação;
 -Declaração de ajuste anual de Imposto de Renda completa mais recente , ou, caso não haja, declaração assinada (pode ser à mão) explicando sua renda anual para o exercício requerido

(até o momento) e de que não entregou declaração de ajuste anual de IRPF para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica ou sócio de empresa cujo cônjuge seja sócio-diretor, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente. A não especificação da renda (em caso de não apresentação do IR) poderá acarretar o indeferimento;

ATENÇÃO: O não atendimento a esta notificação resultará em análise do processo no estado em que se encontrar, nos termos do § 2º do artigo 34 da lei municipal 14.104/2005.

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido.

A DOCUMENTAÇÃO, INCLUINDO ESTA NOTIFICAÇÃO, DEVERÁ SER ENCAMINHADA EXCLUSIVAMENTE PARA O E-MAIL: SFJUNTADA@PREFEITURA.SP.GOV.BR , EM UM ÚNICO ARQUIVO A SER ANEXADO, OBRIGATORIAMENTE, EM FORMATO PDF, O QUAL NÃO PODERÁ EXCEDER AO TAMANHO DE 6MB (MEGABYTES).

SUBDIVISÃO DE RESTITUIÇÕES E COMPENSAÇÕES - SUREC

DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS – DIESP
 Coordenação - SUREC
EDITAL 07/2018

Fica o contribuinte abaixo(s) identificado(s), NOTIFICADO(S) a apresentar(em), EM ATÉ 10 (dez) dias contados da publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC), os documentos relacionados.

A documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada EXCLUSIVAMENTE para o e-mail: sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br, em um único arquivo a ser anexado, obrigatoriamente, em formato PDF, o qual não poderá exceder ao tamanho de 6MB (Megabytes):

ATENÇÃO: O não atendimento a esta notificação resultará em análise do processo no estado em que se encontrar, nos termos do § 2º do artigo 34 da lei municipal 14.107/2005.

PROCESSO, INTERESSADO, CNPJ/CPF, CCM/SQL, DOCUMENTOS:

6017.2018/0004021-0, MIRIAM LUCIENE BATISTA, 29012866820 26.931.223/0001-66, 5.631.924-0:

1) DECLARAÇÃO DOS TOMADORES DE SERVIÇO REFERENTE ÀS INCIDÊNCIAS 01/2017, 07/2017, 08/2017 , 09/2017, 09/2017, 10/2017 E 11/2017 , AUTORIZANDO A RESTITUIÇÃO DE ISS DE ACORDO COM O ARTIGO 166 DO CTN;

2) AS AUTORIZAÇÕES ACIMA DEVERÃO SER ASSINADAS, COM FIRMA RECONHECIDA PELOS TOMADORES DO SERVIÇO PESSOAS FÍSICA OU, CASO SEJA PESSOA JURÍDICA, PELO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E VIR ACOMPANHADA DE CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO, NO QUAL CONSTE OS PODERES DOS SIGNATÁRIOS DAS DECLARAÇÕES.

6017.2018/0043978-3, RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA 397 - SPE LTDA, 20.364.928/0001-62, 034.060.0007-1:

1 - Apresentar procuração que conste prazo de acordo com o Contrato Social da empresa.

URBANISMO E LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-140
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR
2016-0.250.628-7 FABIO SOARES DE SOUZA RUSSO
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.181.705-1 MARIANA LUCCISANO DE RAMOS
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.021.658-7 LUCIMEIRE TOYAMA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.034.058-0 JOSE EDUARDO FLORENCE TEIXEIRA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.051.406-5 PLENNO ARQUITETURA E LEGALIZACAO LTDA-ME
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.057.352-5 MARIA DE LOURDES DOMINGOS
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.057.854-3 LUIZ CARLOS DE ALMEIDA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.059.211-2 JOSEPH ABI GHOSN
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)
 OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

GABINETE DO SECRETARIO
 PROCESSO SQLINCRA NOME
 1994-0076137-6 0007627900166-1 1 IRINEU VICIANO
 2003-1020333-0 0007515000562-1 1 JOAQUIM FERREIRA PINTO
 2003-1022196-6 0007927500041-1 5 LUIS CARLOS MUNIZ
 2003-1028028-8 0000902700081-1 3 BANCO BRADESCO S/A
 2003-1031040-3 0011835700704-1 3 ALCIDES ZANOTTO E OUTROS
 2003-1040372-0 0005227100152-1 6 ADOLFO FERNANDES ALBUQUERQUE
 2003-1043237-5 0007105200162-1 2 ALECIO PEDRO GOUVEIA E OUTROS
COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID

PROCESSO SQLINCRA NOME
 2013-0022021-6 0004719600603-1 1 ITAMAR BEREZIN ARQUITETURA E URBANISMO S/C LTDA.
 2013-0369420-0 0006402000013-1 3 ACAUA CONSTRUTORA LTDA
 2018-0069823-9 0002202502858-1 4 SICILIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 2018-0031024-9 0030202800048-1 5 AMAJOS EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA
 2017-0101877-9 0008805100171-1 10 SAO BENEVIDO CONSTRUCAO E INC.SPE LTDA
 2017-0076288-1 0005426001219-1 12 JOAO DE OLIVEIRA TORRES INCORPORACOES SPE LTDA
 2015-0082012-8 0000506302271-2 2 LEONARDO GOMES CONCEICAO
 2013-0375952-3 0004914600006-1 2 LUIZ LOPES DAS NEVES

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL -SMUL/SERVIN
 PROCESSO SQLINCRA NOME
 2015-0046348-1 0016923000199-1 11 IGREJA BATISTA DO MORUMBI
 2015-0234108-1 0010161400018-1 24 ASSOCIACAO COLEGIO ESPANHOL DE SAO PAULO

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL -SMUL/COMIN
 PROCESSO SQLINCRA NOME
 2010-0187027-8 0006322300083-1 7 COMPANHIA MECANICA AUXILIAR
 2014-0355883-0 0001401702039-1 8 VERA CAREZZATO MONTI
 2015-0320422-3 0003300600081-1 13 DROGARIA SAO PAULO S/A.
 2015-0224279-2 0006402000101-1 1 ALCIDES MANOEL DE CARVALHO
 2017-0185435-6 0004120400204-1 44 AUTO POSTO ROAN LTDA
 2017-0033341-7 6383580265306-1 1 MARIA LUCIA BRITO

PROCESSO SQLINCRA NOME
 2017-0006297-9 0011533100402-1 1 EDSON DONIZETE DE OLIVEIRA
 2017-0150927-6 0005717600127-1 1 ROGERIO MONTALVO DE SOUZA
 2018-0003283-4 0017013200221-1 1 PROJETO IMOBILIARIO E 31 LTDA
 2018-0042236-5 0011820100341-1 1 LAERCIO BUZAS
 2018-0055104-1 0011631200134-1 4 SHIRLEY SOARES DE OLIVEIRA

2018-0058524-8 0009118400396-1 1 MARIA DA GLORIA ANNA SADEK
 2018-0047331-8 0013446401570-1 1 BRUNO CIUFFO CITERA
 2018-0013083-6 0005